



Edição nº 5 - julho / 2008

Nesta edição o **Ecocheck** apresenta sessão de Perguntas e Respostas para ajudar você a esclarecer algumas dúvidas sobre o Processo de Certificação

Lembre-se. Não jogue seu Ecocheck fora, devolva-o para o mural para que outras pessoas possam lê-lo .



:: Sugestões

Caso você tenha alguma sugestão ou material para as próximas edições do ECOCHECK, entre em contato com o setor de qualidade e meio ambiente para mais informações.

:: Editorial

O Ecocheck é uma publicação do processo de certificação ISO 14001 da Datacheck Informática. Ano I

Direção: João Paulo Aguiar
aguilar@datacheck.com.br
Editoração: Depto. De Marketing
fernando@datacheck.com.br

Perguntas e Respostas sobre a ISO 14001

O que é Meio Ambiente?

Meio ambiente corresponde não só ao meio físico e biológico, mas também ao meio sócio-cultural e sua relação com os modelos de desenvolvimento adotados pelo homem.

O que é Aspecto Ambiental?

Elemento das atividades, produtos ou serviços da organização que pode interagir com meio ambiente.

O que é Impacto Ambiental?

Qualquer mudança no meio ambiente, quer seja desfavorável ou benéfica, total ou parcialmente resultante das atividades, produtos e serviços de uma organização.

Quando de um Crime Ambiental, em que âmbitos são responsabilizadas as pessoas jurídicas?

As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade. A responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, co-autoras ou partícipes do mesmo fato. (Lei de Crimes Ambientais, Lei Federal nº 9.605 de 12/02/98).

Quem deixar de impedir um Crime Ambiental também será punido?

"Quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida da sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la. Incorre nas mesmas penas previstas quem deixar de adotar, quando assim o exigir a autoridade competente, medidas de precaução em caso de risco de dano ambiental grave ou irreversível." (Lei de Crimes Ambientais, Lei Federal nº 9.605 de 12/02/98).

Uma empresa ao destinar resíduo para empresa externa ou Aterro Industrial cessa sua responsabilidade para com o mesmo?

Não. É importante que a empresa que está enviando o resíduo certifique-se da credibilidade e responsabilidade da empresa que estará recebendo o resíduo para que seja dado destino adequado ao mesmo, para que não seja jogado ao meio ambiente... Contudo, isso tudo não exime a empresa geradora do resíduo de responsabilidade. A coleta, o transporte, o tratamento, o processamento e a destinação final dos resíduos sólidos de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, inclusive de saúde, são de responsabilidade da fonte geradora. (Responsabilidade Criminal, Civil e Ambiental. Decreto nº 38.356, de 01 de abril de 1998 Gestão de Resíduos Sólidos no RS).

Qual o objetivo da ISO 14.000?

O objetivo geral da ISO 14.000 é fornecer assistência para as organizações na implantação ou no aprimoramento de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Ela é consistente com a meta de "Desenvolvimento Sustentável" e é compatível com diferentes estruturas culturais, sociais e organizacionais

